

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 18/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “EBC”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, RONI BAKSYS PINTO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão Eletrônico/SRP Nº 18/2020, objeto do Processo EBC nº 1137/2018, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da Aquisição de ferramentas, maletas e instrumentários técnicos, adotado pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da EBC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E DO PREÇO

2.1. O(s) item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de R\$ 133.804,58 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ao Licitante: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, situado à CSC 10 LOTE 02 LOJA 03, AVENIDA SAMDU SUL – TAGUATINGA-DF, CEP nº 72.016-105, telefone: nº (061) 3027-2424 e 3352-9344, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.806.688/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO DA SILVA MENDONÇA, portador(a) do RG nº 603.108 SSP-DF e CPF nº 220.653.261-15, e-mail: sandudistribuicao@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca, modelo e Ref.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
3	Alicate universal 8", de uso profissional, fabricado em aço cromovanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v,	MARCA: SATA	98	R\$ 27,50	R\$ 2.695,00

	antideslizante, prensa terminais e abas protetoras. Com no mínimo 208x48mm.				
4	Alicate de corte c/ cabo isolado 6" - Alicate de corte diagonal de 6", de uso profissional, fabricado em aço cromo-vanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v, antideslizante e abas protetoras. Com no mínimo 160 mm.	MARCA: GEDORE	98	18,50	1.813,00
5	Alicate de corte lateral, profissional, para microeletrônica, com cabo emborrachado, corte inclinado em 21º e sem chanfro. Comprimento máximo de 13,5cm.	MARCA: GEDORE REF.: 83507	98	119,99	11.759,02
6	Alicate de bico isolado 6" - Alicate de bico meia-cana curto com corte 6", de uso profissional, fabricado em aço como vanádio, possuindo cabo com isolamento de até 1000v, antideslizante e abas protetoras.	MARCA: IRWIN	98	30,17	2.956,66
7	Alicate de pressão 10", de uso profissional, fabricado em aço cromo-vanádio, com formato curvo inferior e reto superior, gatilho de liberação rápida e acabamento niquelado.	MARCA: GEDORE REF.: R27210010	98	28,00	2.744,00
8	Alicate pinça auto travante - Alicate pinça, de uso profissional, para microeletrônica, com fabricação em aço inoxidável, polida e sistema de auto travamento para fixação de fios.	MARCA: GEDORE REF.: 8300-10A	98	297,50	29.155,00
14	Chave ajustável 6" - Chave ajustável (inglesa) oxidada de 6", para uso profissional, com acionamento por rosca sem fim recartilhada que permite fácil ajuste, escala em milímetros.	MARCA: GEDORE REF.: 0380006	98	27,49	2.694,02
15	Chave de fenda cotoco - 3/16" x 1" - Chave de fenda cotoco do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado	MARCA: FOX LUX	98	10,34	1.013,32
16	Chave de fenda 3/16" x 6" - Chave de fenda do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta		98	6,00	588,00

	oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado.	MARCA: FOX LUX			
17	Chave de fenda 1/8" x 4" - Chave de fenda do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado	MARCA: FOX LUX	98	5,40	529,20
18	Chave de fenda 1/8" x 6" - Chave de fenda do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado	MARCA: GEDORE REF.: 036040	98	5,50	539,00
19	Chave de fenda 1/4" x 6" - Chave de fenda do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado	MARCA: GEDORE REF.: 036110	98	7,70	754,60
20	Chave de fenda 5/16" x 8" - Chave de fenda do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado	MARCA: GEDORE REF.: 036200	98	11,00	1.078,00
21	Chave phillips 3/16" x 1" - Chave Phillips do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado	MARCA: FOX LUX	98	6,49	636,02
22	Chave phillips 3/16" x 3" - Chave Phillips do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado	MARCA: GEDORE REF.: 036050	98	7,55	739,90
23	Chave phillips 1/8" x 3" - Chave Phillips do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado.	MARCA: GEDORE REF.: 036010	98	5,50	539,00
24	Chave phillips 1/4" x 5" - Chave Phillips do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio com ponta oxidado, acabamento niquelado e formato triovalado.	MARCA: GEDORE REF.: 036100	98	8,00	784,00
27	Jogo de chaves Allen em Milímetros e Polegadas - Jogo de chaves Allen com no mínimo 14 peças, produzidos em		98	30,94	3.032,12

	<p> aço cromo vanádio sendo: 1,5mm, 2 mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 1/16" , 5/64" , 3/32" , 1/8" , 5/32", 3/16" e 1/4"</p>	<p> MARCA: VONDER REF.: 35.73.140.600</p>			
30	<p> Jogo de chave biela tipo L 8 a 19 mm - Jogo de chaves biela com 12 peças, produzidos em aço cromo vanádio sendo: 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm" , 16mm , 17mm , 18" e 19mm. Cada peça com os dois lados sextavado da mesma medida.</p>	<p> MARCA: GEDORE REF.: 01802012</p>	98	189,43	18.564,14
38	<p> Pincel 1" - Pincel com tamanho de 1", cerdas mescladas e cabo plástico.</p>	<p> MARCA: CONDOR</p>	98	2,45	240,10
44	<p> Trena de 8 metros - Trena de bolso, com 8 metros de comprimento, fabricada em aço de alto carbono temperado e possuir marcações.</p>	<p> MARCA: LUFKIN</p>	98	23,00	2.254,00
49	<p> Furadeira de bancada, de uso profissional, deve possuir maldril 5/8", 1/2HP, no mínimo 1725 rpm, ajuste de altura, profundidade de no mínimo 110mm de furação.</p>	<p> MARCA: FERRARI REF.: FGC370W</p>	12	1.320,71	15.848,52
51	<p> Parafusadeira, de uso profissional, 12V com maldril 3/8", com baterias de lítio, deve possuir torque mínimo de 25 Nm, deve possuir função aperto rápido, duas velocidades e será fornecida com carregador, duas baterias e maleta.</p>	<p> MARCA: STANLEY REF.: SCD1215</p>	12	640,40	7.684,80
55	<p> Retífica (micro retífica) - Micro retífica, de uso profissional, para uso em microeletrônica, com potência de pelo menos 170 Watts, capacidade de maldril 0,8mm à 3,2 mm, com pelo menos 30000 rpm, sistema de rolamento de esferas. Deve acompanhar eixo flexível, empunhadreira auxiliar, maleta e acessórios para corte, lixa e perfuração.</p>	<p> MARCA: DREMEL</p>	12	545,00	6.540,00
57	<p> Jogo de brocas SDS PLUS - Conjunto de broca do tipo SDS, para utilização em concreto, fabricado em aço cromado vanádio e deve possuir os tamanhos de 6 a 10 mm</p>	<p> MARCA: DORMER</p>	12	43,00	516,00

61	Jogo de serra copo - Conjunto de serra copo, com pelo menos 15 peças, de uso profissional, bi metálica, dentes em aço rápido HSS e utilização de broca piloto suporte para serra copo nos tamanhos 3/8" com rosca 1/2" e broca piloto encaixe 7/16" com rosca 5/8"	MARCA: TRAMONTINA REF.: 42620515	12	510,23	6.122,76
74	Escada de alumínio com 7 degraus, carga de trabalho de pelo menos 120KG	MARCA: ALULEV	12	195,94	2.351,28
77	Morsa / Torno de bancada, para uso profissional, número 6.	MARCA: SCHULZ REF.: PRATIKO	12	264,63	3.175,56
78	Morsa/Torno de bancada, do tipo mini, 2.1/2" com abertura de 1.3/4"	MARCA: EDA	12	67,51	810,12
80	Bandeja magnética redonda, para uso em microeletrônica, de 150mm, produzida em aço inoxidável.	MARCA: VONDER REF.:	12	34,24	410,88
89	Aspirador de Pó e Água - Aspirador de pó, para uso profissional, com no mínimo 1300W de potência, possuir tubos prolongadores, mangueira com controle de sucção e sacos descartáveis.	MARCA: ELECTROLUX REF.: GT30N	12	436,38	5.236,56
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 133.804,58

*Especificações conforme cópia da proposta anexa à Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, com início em **15 de dezembro de 2020** e término em **14 de dezembro de 2021**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a EBC a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

SCS Quadra 08, Edifício Venâncio Shopping, Bloco "B-50/60", 1º subsolo - CEP 70333-900
Brasília - DF - Caixa Postal 08840 | Telefone: (61) 3799-5656 e 5654.

JOAO DA SILVA
MENDONCA:220653
26115

Assinado de forma digital por
JOAO DA SILVA
MENDONCA:22065326115
Dados: 2020.12.16 15:49:32 -03'00'

5.1. Após assinatura da presente Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da EBC, as sanções previstas no Tópico V do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2020, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do RILC da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento das ferramentas, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no subitem 5.1 desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da EBC, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela EBC ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela EBC.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a EBC.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS.

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços, devidamente comprovado, cabendo a EBC, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na Ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2020, não houve Licitante interessado na formação de cadastro de reserva para os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens 14, 15, 16 e 17 do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2020, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a Ata de realização da sessão pública do Pregão.

SCS Quadra 08, Edifício Venâncio Shopping, Bloco "B-50/60", 1º subsolo - CEP 70333-900
Brasília -DF - Caixa Postal 08840 | Telefone: (61) 3799-5656 e 5654.

JOAO DA SILVA
MENDONCA:22065
326115

Assinado de forma digital por
JOAO DA SILVA
MENDONCA:22065326115
Dados: 2020.12.16 15:46:30
-03'00'

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

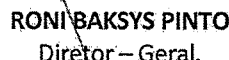
Brasília/DF, 23 de dezembro de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante.



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral.

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI

JOAO DA SILVA MENDONÇA LICITANTE VENCEDOR

Assinado de forma digital por JOAO DA SILVA MENDONÇA:22065326115

MENDONÇA:22065326115

Dados: 2020.12.16 15:47:05 -03'00'

326115

JOÃO DA SILVA MENDONÇA

Representante Legal.

Testemunhas:

1ª Gilvane P.S. Nardin

2ª _____

NOME: GILVANE P.S. NARDIN
CPF: 442906081-91

NOME:.....
CPF:.....